



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

INDICAÇÃO CM Nº 014/2017

*“Que seja tomada providências pela nossa municipalidade, quanto a **“REINCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, UMA ÁREA DE TERRENOS LOCALIZADOS AO LADO DA RUA 21(VINTE E HUM) INICIANDO DE FRENTE A FINALIZAÇÃO DA AVENIDA 16(DEZESSEIS) ATÉ O MARCO FINAL DA ESQUINA PRÓXIMO AO TERRENO ONDE LOCALIZA-SE A BALANÇA”.***

QUE SEJA AINDA DADO PROSSEGUIMENTO DAS ABERTURAS DA AVENIDA 16(DEZESSEIS) ATÉ A RUA 25(VINTE E CINCO), E DA RUA 25(VINTE E CINCO), INICIANDO PELA AVENIDA 12(DOZE) ATÉ À AVENIDA 20(VINTE).

Trata-se de uma área de terrenos que em mandato Municipal anteriores foi concedido ao **SINDICATO RURAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**, com finalidade única, construir galpões para exposições de animais dentre outros de interesse e de suma importância à entidade, mas, é de nosso inteiro conhecimento que nada foi construído, e há anos, essa área vem sendo mantida somente para pasturar bovinos, impedindo assim o progresso de nossa cidade, pois naquela área comporta-se várias construções de moradias para famílias de baixa renda.

São Francisco de Sales, 05 de janeiro de 2017.

=GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO=

-Vereador e Presidente da CM-

=VALQUÍRIA BORGES DA SILVA=

-Vereadora-